

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 837, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Comitê de Ações Humanitárias com a finalidade de implementar ações de caráter humanitário com vistas a apoiar e fortalecer o acompanhamento de ações conjuntas desenvolvida por servidores e alunos da Universidade Federal do Acre (Ufac) em trabalhos voluntários junto às comunidades vulneráveis.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boleim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14.03.2023 e os termos constantes no processo administrativo n.º 23107.005576/2024-56, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Ações Humanitárias com a finalidade de implementar ações de caráter humanitário com vistas a apoiar e fortalecer o acompanhamento de ações conjuntas desenvolvida por servidores e alunos da Universidade Federal do Acre (Ufac) em trabalhos voluntários junto às comunidades vulneráveis.

Art. 2º O Comitê de Ações Humanitárias é composto da seguinte representação:

| Representação                                | Matrícula   | Nome                        | Função     |
|----------------------------------------------|-------------|-----------------------------|------------|
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) | 12877433    | Francisco Pinheiro de Assis | Presidente |
| Diretório Central dos Estudantes (DCE)       | 20170020032 | Ingrid Maia de Oliveira     | Membro     |
| Diretório Central dos Estudantes (DCE)       | 20170330005 | Ovídio Thyago Soares Pinto  | Membro     |
| Liga das Atléticas                           | 20161810003 | Geison Ferreira da Silva    | Membro     |
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) | 2167935     | Joseph Júnior Gomes de Lima | Membro     |
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) | 1760017     | Raquel Sampaio Santos       | Membro     |
| Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex)   | 3047536     | Marcelo da Silva Pereira    | Membro     |
| Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex)   | 2220775     | Oziel dos Santos Silva      | Membro     |

Art. 3º A validade da portaria é de 4 meses, ou até que a situação de emergência e/ou calamidade pública decorrente do período marcado por intempéries da natureza que impõem urgência e exigem ações de socorro às pessoas afetadas, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes).

CARLOS PAULA DE MORAES



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 29/02/2024, às 12:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1200697** e o código CRC **9165EBC9**.

---